

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 146 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista do Grupo Ocupacional VI- Símbolo SPO, Sr. Jonicio Leite de Souza.
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Fevereiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal